

DECRETO N° 12942 DE 28 DE MARÇO DE 2012

Reajusta os valores das diárias concedidas aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas no artigo 83, VI, IX e XXIX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 117 da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.550, de 13 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 10.994, de 17 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de uma diária a ser concedida para os servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM que se deslocarem em viagem de serviço dentro ou fora do Estado e onde estiverem lotados, de acordo com anexo único deste decreto. Art. 2º - Os valores das diárias constantes da tabela anexa serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do mês de janeiro de cada ano.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10.550, de 13 de julho de 1999.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do IPEM/Fortaleza.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 28 dias do mês de março de 2012

**Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO

BENEFICIÁRIO/UF	CEARÁ (R\$)	DEMAIS UF (R\$)
Superintendente	308,00	515,90
Ocupante de cargo de direção, simbologia DAS-1 e servidores de nível superior.	275,80	446,90
Ocupante de cargo de direção, simbologia DAS-2.	228,80	377,12
Ocupante de cargo de direção, simbologia DAS-3, DNI-1, DNI-2, DNI-3.	179,80	303,58
Demais servidores não abrangidos por nenhuma das situações acima	160,00	225,14

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. de 03.04.2012